

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ADM CONTABILIDADE
DECRETO Nº 000052/2024

	ESTADO DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
	CNPJ: 01614517000133
	ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO
	Telefone 06635396003 prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO Nº 000052/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal Municipal de NOVO MUNDO, estado do Mato Grosso, no uso d atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00650/2024 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 1.165.160,00 (Um Milhao e Cento e Sessenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta Reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

02.005-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Anul. Total ou Parcial de Dotação		
02.005.03.092.0024.2008.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
	Sub-Total:	20.000,00
03.007-UNIDADE DE SERVICOS CONVENIADOS		
03.007.04.122.0002.2127.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
	Sub-Total:	30.000,00
04.001-GABINETE DO SECRETARIO FINANCAS		
04.001.04.122.0002.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
04.001.04.122.0002.2018.3.3.9.0.40.00.00.00	LOCACAO DE QUIPAMENTO E SOFTWARE	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
	Sub-Total:	80.000,00
04.003-DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		
04.003.04.129.0002.2123.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
	Sub-Total:	30.000,00
05.001-GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO		
05.001.12.361.0003.2026.3.1.9.0.96.00.00.00	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Requisitado	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000,00
	Sub-Total:	20.000,00
05.002-DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL		
05.002.12.361.0003.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		40.000,00
	Sub-Total:	40.000,00
05.003-DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
05.003.12.361.0006.2027.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1550000000-Transferência do Salário-Educação		70.000,00
05.003.12.361.0006.2027.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
1550000000-Transferência do Salário-Educação		50.000,00
05.003.12.361.0006.2028.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
1576000000-Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		100.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
	CNPJ: 01614517000133
	ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO
	Telefone 06635396003 prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO Nº 000052/2024

05.003.12.361.0006.2132.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000,00
Sub-Total:		270.000,00

05.004-DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR

05.004.12.306.0003.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1552000000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		30.000,00
Sub-Total:		30.000,00

05.006-EDUCACAO BASICA - FUNDEB 70

05.006.12.361.0026.2031.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		110.000,00
05.006.12.365.0026.2090.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		80.000,00
05.006.12.365.0026.2091.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		80.000,00
Sub-Total:		270.000,00

05.008-DEPARTAMENTO DE CULTURA

05.008.13.392.0030.1137.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.160,00
Sub-Total:		10.160,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO DO SUS

06.001.10.122.0021.2107.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		40.000,00
06.001.10.122.0021.2107.3.3.9.0.40.00.00.00	LOCACAO DE QUIPAMENTO E SOFTWARE	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.000,00
Sub-Total:		70.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA

06.002.10.301.0016.2040.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1605000000-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pis		20.000,00
06.002.10.301.0016.2040.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
06.002.10.301.0016.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.000,00
Sub-Total:		45.000,00

06.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COM

06.003.10.302.0017.2044.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000,00
06.003.10.302.0017.2044.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		20.000,00
Sub-Total:		25.000,00

06.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSISTENCIA FARM

06.004.10.303.0018.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000,00
Sub-Total:		20.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	
	CNPJ:	01614517000133
	ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO	
	Telefone	06635396003
	prefeitura_novomundo@hotmail.com	

DECRETO Nº 000052/2024**06.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA EM SA**

06.005.10.304.0019.2047.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.000,00
06.005.10.304.0019.2047.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000,00
Sub-Total:		35.000,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.08.244.0014.2093.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00
07.002.08.422.0011.2095.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Sub-Total:		25.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTE E OBRA

09.001.26.782.0012.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
09.001.26.782.0012.2075.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Sub-Total:		35.000,00

09.002-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVICOS RURAIS

09.002.26.782.0012.2130.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
09.002.26.782.0012.2130.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
Sub-Total:		40.000,00

09.005-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DAE

09.005.17.512.0010.2140.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
09.005.17.512.0010.2140.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
Sub-Total:		70.000,00

Total Parcial Suplementado: 1.165.160,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

02.005-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.005.03.092.0024.2008.3.3.9.0.34.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTR. DE TERCEIROS	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.002,00
02.005.03.092.0024.2008.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.999,00
02.005.03.092.0024.2008.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.999,00
Sub-Total:		20.000,00

03.005-DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E FROTAS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO Nº 000052/2024

03.005.04.122.0002.2125.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.005,00
03.005.04.122.0002.2125.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.999,00
03.005.04.122.0002.2125.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.999,00
03.005.04.122.0002.2125.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.999,00
03.005.04.122.0002.2125.3.3.9.0.40.00.00.00	LOCACAO DE QUIPAMENTO E SOFTWARE	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.999,00
03.005.04.122.0002.2125.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.999,00
Sub-Total:		30.000,00

04.002-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.002.04.123.0002.2122.3.3.9.0.40.00.00.00	LOCACAO DE QUIPAMENTO E SOFTWARE	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		55.031,12
04.002.04.123.0002.2122.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.831,88
Sub-Total:		65.863,00

04.003-DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

04.003.04.129.0002.2123.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.569,00
04.003.04.129.0002.2123.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.570,00
04.003.04.129.0002.2123.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		19.999,00
04.003.04.129.0002.2133.3.3.9.0.31.00.00.00	Premiacoes Cult. Artist. Cient. Despe e Outras	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		19.999,00
Sub-Total:		44.137,00

05.002-DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

05.002.12.361.0003.2032.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		200.000,00
05.002.12.361.0003.2032.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		240.160,00
05.002.12.361.0003.2032.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		200.000,00
Sub-Total:		640.160,00

06.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COM

06.003.10.302.0017.2045.4.4.7.1.70.00.00.00	RATEIO PELO PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.664,00
Sub-Total:		5.664,00

06.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA EM SA

06.005.10.304.0019.2047.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.999,00
06.005.10.304.0019.2047.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		8.341,00

Emissão: 27/09/2024 15:48:52

Page 4 de 5
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO Nº 000052/2024

06.005.10.305.0019.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1604000000-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos age		119.999,00
06.005.10.305.0019.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
1604000000-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos age		10.399,00
06.005.10.305.0019.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.600,00
06.005.10.305.0019.2048.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
1604000000-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos age		26.399,00
06.005.10.305.0019.2048.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.600,00
06.005.10.305.0019.2103.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		9.999,00
Sub-Total:		189.336,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.08.422.0011.2095.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.379,00
07.002.08.422.0011.2095.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.999,00
07.002.08.422.0011.2095.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1661000000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		4.999,00
07.002.08.422.0011.2095.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.200,00
07.002.08.422.0011.2095.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		730,00
07.002.08.422.0011.2095.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	
1661000000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.499,00
07.002.08.422.0011.2095.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
Sub-Total:		16.306,00

07.003-FUNDO MUNIC. DOS DIR. CRIANCA E DO ADOLESCE

07.003.08.243.0020.2057.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.999,00
07.003.08.243.0020.2057.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.695,00
Sub-Total:		8.694,00

09.004-COORDENACAO DO FETHAB

09.004.26.782.0025.2076.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1759000000-Recursos Vinculados a Fundos		145.000,00
Sub-Total:		145.000,00
Total Parcial Reduzido:		1.165.160,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVO MUNDO, 01, Agosto de 2024

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal